



PORTARIA Nº. 295/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 15 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre licença particular a Servidor Estatutário e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder licença para interesse particular à Servidora **Andrea Vasconcelos Ribeiro Lima**, Professora, Estatutária desde o ano de 2010, pelo período de 15 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d17585-15122025182052**